

**COMISSÕES DE ASSUNTOS SOCIAIS E DE MEIO
AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Resumo da Audiência Pública de 1º de abril de 2009

Audiência Pública realizada nos termos do requerimento nº 1 – CAS e nº 9 – CMA, de 2009, com o objetivo de debater sobre a utilização de recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que deveriam ser aplicados no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento (PASS), bem como a devolução pela União de US\$ 57 milhões do referido Programa.

A audiência foi presidida pela Senadora Rosalba Ciarlini, Presidenta da Comissão de Assuntos Sociais.

Inicialmente, o Ministro das Cidades fez uma apresentação sobre o programa de cooperação com o BID, em que justificou a decisão do governo de encerrá-lo e devolver os recursos ao Banco.

Trata-se do Contrato de Empréstimo nº 1356/OC-BR, assinado em 8/9/2004, com prazo de 4,5 anos e custo total de US\$ 95,479 milhões, dos quais US\$ 57,287 milhões (60%) financiados pelo BID e US\$ 38,192 milhões (40%) de contrapartida local. Taxa de juros de 4% ao ano.

O programa foi concebido no final da década de 1990, para investimento em sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Foram selecionados 109 Municípios, com população entre 15 mil e 75 mil habitantes, IDH abaixo da média nacional e baixo índice de cobertura de saneamento.

Esclareceu que os recursos recebidos do Banco precisam constar da lei orçamentária para que possam ser empregados pelo Ministério, mas que isso não implica uma ampliação correspondente no valor das dotações. Assim sendo, não há efetivamente um acréscimo aos valores que seriam alocados se o programa não existisse. Na prática, as dotações do Ministério entre 2005 e

2008 não foram suficientes para assegurar a execução de todos os programas com financiamento internacional.

Foram encontradas as seguintes dificuldades na execução do programa, que resultaram na realização de apenas 6 obras:

- contingenciamento dos recursos em 2006 e 2007;
- incompatibilidade entre as normas do BID e a legislação brasileira no que diz respeito à licitação das obras;
- exigência de adequação dos custos à tabela do SINAPI, que não está amplamente disponível;
- dificuldades operacionais na relação entre os agentes BID – Ministério das Cidades (MCidades) e Caixa Econômica federal (CEF);
- falta de recursos humanos para administrar os convênios;
- valor alto da contrapartida exigida dos estados e municípios (25%);
- atraso na licitação da empresa gerenciadora do programa.

A decisão de não prorrogar o contrato de empréstimo foi tomada pelo MCidades em conjunto com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo sido pagos US\$ 358.338,85 no período, a título de Taxa de Compromisso.

Com o encerramento do financiamento, os municípios passarão a ser atendidos por outros programas:

- 70 serão atendidos pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa);
- 25 serão atendidos pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);
- 6 ficaram no programa PASS/BID.

Os 8 restantes não puderam ser atendidos, seja por não disporem de projetos para as obras, seja por estarem inadimplentes perante a União, seja por apresentarem déficit na prestação do serviço.

Os programas inseridos no PAC não podem ser contingenciados, têm contrapartida de 5 a 10% e podem ser seus orçamentos atualizados.

Fizeram uso da palavra em seguida a Senadora Rosalba Ciarlini, o Senador Efraim Morais, a Senadora Marisa Serrano, o Senador Jefferson Praia e o Senador Roberto Cavalcanti. Foram feitos questionamentos diversos sobre a exposição do Ministro, assim como sobre outros programas do Ministério das Cidades, que foram respondidos pelo Ministro.